



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 029:: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 63/2021, 64/2021	01

DECRETO N. 63/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
Disciplina o recesso estabelecido pelo Estatuto do Servidor, tendo em vista as festividades natalinas e de fim de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recesso disposto nos artigos 276 e 277 da Lei 075/2014 (Estatuto do Servidor);

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos administrativos responsáveis por serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública, deverão manter, no período de 23 dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 64 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, Luís Felipe Oliveira Carvalho, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 44 de julho de 2021 do Governo Federal que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde.

DECRETA

Art. 1º A Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA, como se seguem:

I – Elzimar Palhano dos Santos

II – Meyre Helen Coutinho Ferreira

III – Paulo Ricardo Sobral Da Silva

IV – Paulo Raposo dos Santos Júnior

V – Fabrício Barbosa da Silva

§ 1º Competirá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA, os critérios para a admissão dos candidatos, respeitadas as disposições de lei pertinentes, competindo à mesma ainda a proceder à seleção dos inscritos, de acordo com tais critérios, resolver casos e/ou situações de caráter técnico já que se trata de Lei Específica, bem como resolver os casos omissos no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção indicará, dentre seus membros, o seu Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, 13 de dezembro de 2021.
Luís Felipe Oliveira de Carvalho
Prefeito Municipal de Santa Inês – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

